



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 551/2021
20 DE SETEMBRO DE 2021

“ AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS. ”

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2164/2020, de 29/06/2020;

DECRETA :

Art. 1º – Fica autorizado a Transferência de Destinação de Recursos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no valor de **R\$ 248.226,92** – (**Duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos**), para transferências de recursos da **FONTE 100** para a **FONTE 102**, dentro da Ficha nº 90, lotada no Departamento Municipal de Saúde desta Entidade.

Art. 2º – Para fazer face à presente transferência, segue em anexo relatório extraído do sistema contábil.

Art. 3º – Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 20 de setembro de 2021.

Emilio Toriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal